



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia



MANUAL DO CANDIDATO 2020

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE

MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO

1. Abertura

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE no uso de suas atribuições funcionais e regimentais torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina e Saúde (nas modalidades Mestrado e Doutorado) no Semestre Acadêmico 2020.1, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa.

2. Pré-Requisitos

2.1 Mestrado: O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, doravante denominado PPGMS, requer, como pré-requisito, diploma de conclusão do curso de graduação em medicina ou outras profissões, reconhecido pelo MEC.

2.2 Doutorado: O curso de doutorado requer, como pré-requisito, o título de Mestre, em curso reconhecido pelo MEC, 01 (um) artigo completo aceito ou publicado em periódico \geq Q3 Scimago/clarivates, nos últimos quatro (04) anos ou artigo submetido originado da dissertação de mestrado, contendo a sugestões de modificações da revista e acompanhado com um termo de compromisso do orientador em publicar o artigo como pré-requisito para a manutenção da matrícula. Este artigo não adicionará como produção científica da tese do doutorado.

2.3 Doutorado sem Título de Mestre:

O Título de Mestre poderá ser dispensado para os candidatos que comprovarem experiência científica através de 3 ou mais publicações científicas em **periódicos \geq Q3 Scimago/clarivates** ou outras produções relevantes no período de 2016- 2020 ou Registro de patentes ou Projetos de Pesquisas financiados em agências de Fomento. Esta documentação deverá ser acompanhada com uma carta de recomendação e compromisso do Orientador.

2.4 Não possuir vínculo empregatício, em regime de dedicação exclusiva, seguindo os requerimentos da Portaria CAPES **Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010. Destacamos abaixo parte do texto da referida portaria:**

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento;
- VI - não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da **Lei 11.907**, de 02 de fevereiro de 2009;
- VIII – os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da **Lei nº 11.907**, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à **Lei 8.112**, de 11 de dezembro de 1990);
- IX - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- X – fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- XI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

3. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, tanto para brasileiros como para estrangeiros;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;
- IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

4. Número de Vagas

Mestrado

- **5 vagas para Ampla Concorrência;**
 - **2 vagas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**
- Duas vagas de mestrado são especificamente para projeto que contemplam a COVID-19.**

Doutorado

- **5 vagas para Ampla Concorrência;**
 - **2 vagas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos)**
- Duas vagas de doutorado são especificamente para projeto que contemplam a COVID-19.**

4.1 Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPgMS, serão admitidas(os) até quatro estudantes sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto declararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.1.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.1.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

4.1.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.1.5 Candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial, deverão protocolar, **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, explicitando a natureza da necessidade especial e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4.1.6 No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma

segunda vaga para a mesma categoria. Essas vagas, quando não ocupadas, não serão revertidas para ampla concorrência.

4.1.7 As vagas destinadas na modalidade Negro são para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – optantes por estas vagas no formulário de inscrição.

4.1.8 A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.1.9 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos/as os/as candidatos/as.

4.1.10 Em caso de desistência do/a candidato/a autodeclarado/a no item 4.1.7 deste capítulo, que trata das reservas de vagas, a vaga será preenchida por outro/a candidato/a ao/a qual se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

4.1.11 **Duas vagas de mestrado e duas vagas de doutorado são especificamente para projeto que contemplam a COVID-19.**

5. Inscrições e Documentos

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPgMS/UFBA, especificamente para bolsistas, no ano letivo 2020, deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), nos dias úteis, no período entre 20 a 21 de maio de 2020, por e-mail: ppgms@ufba.br

5.1 Uma via da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (adquirida pelo endereço eletrônico do Programa: www.ppgms.ufba.br/formularios).

5.2 Uma cópia da carteira de identidade para os candidatos brasileiros.

5.3 Uma cópia autenticadas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

5.4 Uma cópia autenticada do Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV), no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.6 Uma cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, no caso de candidato brasileiro.

5.7 Uma cópias do CPF, no caso de candidato estrangeiro, quando for o caso, esta documentação poderá ser entregue no período de matrícula.

5.8 Uma cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino e brasileiro).

5.9 Cópia de Foto 3x4 atual.

5.10 Cópia do **diploma de curso superior** de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.

5.11 Cópia do histórico escolar do curso de graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento.

5.12 Currículo Lattes atualizado do candidato, datado e assinado pelo candidato (contendo apenas a documentação barema no anexo 01)

5.13 Pré-Projeto contendo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética ou com parecer provisório (aguardando resolução de pendência) – **obrigatório e eliminatório**, conforme as normas exigidas

pelo PPgMS –anexo 01 do edital, **exceto** em pesquisa que que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metátese. Nesse caso apenas para o Mestrado.

5.14 Carta de recomendação do orientador comprometendo-se com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação dos artigos.

5.15 Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Mestrado ou Inscrição para Seleção Doutorado disponível em Supac.ufba.br no Care Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos ou no link abaixo:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf

5.15.1 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor contendo a portaria 166/99 da UFBA anexa.

5.16 Para comprovante de proficiência em língua inglesa o estudante deve apresentar: declaração de aprovação emitida pela UFBA em prova de proficiência em processos seletivos de mestrado/doutorado anteriores, ou pelo do NUPEL ou certificação como Tofel e Cambridge.

Além da documentação exigida acima, para a inscrição, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)

Quando se tratar de inscrição ao doutorado deverá apresentar, em acréscimo:

5.17 Fotocópia do título de mestre. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada

5.18 Fotocópia do histórico escolar do Mestrado. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;

5.19 Produção científica da dissertação de Mestrado;

6 Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada em notícias no site do PPgMS/UFBA (www.ppgms.ufba.br) no dia 22 de maio de 2020.

7 Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: 1-avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e Currículo do candidato (a); 2-Entrevista na modalidade remota.

7.1 Avaliação do Currículo Lattes.

Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no anexo 1.

7.2.1 Pré-Projeto de dissertação/tese.

Nesta etapa serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa, conforme os seguintes critérios: relevância; pertinência; clareza dos objetivos; exequibilidade; metodologia; resultado preliminares; conhecimento do candidato sobre o tema; desempenho do orientador no PpgMS.

7.2.2.1 Os Projetos devem estar em andamento e enquadrados nas linhas de pesquisa do PPgMS cadastradas na CAPES.

7.2.2.2 Os candidatos devem apresentar o pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, utilizando fonte “*times new roman*”, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas (exceto lista de referência que pode ficar com espaço simples). Com **até seis páginas para os candidatos ao MESTRADO e até oito páginas para os candidatos ao DOUTORADO**, observando o modelo no manual do aluno (anexo 2).

7.2.2.3 Anexar o **Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética – obrigatório e eliminatório, exceto** em pesquisa que envolvam revisões sistemáticas da literatura e metátese. Nesse caso apenas para o Mestrado. **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.3 Carta de aceitação do orientador.

O orientador deverá se comprometer com viabilidade do projeto e com a conclusão do Mestrado em 24 meses e do Doutorado em 48 meses e publicação do artigo.

7.3.1 Os projetos dos candidatos deverão ser parte da Linha de Pesquisa do Orientador, devidamente cadastrada no PPGMS.

7.3.2 Nesta etapa serão avaliados o curriculum lattes, desempenho do orientador no PPgMS, compromisso com o Projeto do candidato e publicação do artigo (modelo livre e de próprio punho); **Situações excepcionais serão avaliadas**

7.4 Entrevista.

Será realizada por bancas remotas designadas pelo Colegiado e composta por no mínimo 02 (dois) docentes, versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e o projeto de pesquisa.

O cronograma das entrevistas remotas com horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica do programa – www.ppgms.ufba.br

8 Aprovação e Classificação

O processo seletivo do PPgMS usará o critério de notas brutas. Neste critério a nota de cada candidato é obtida somando-se o total de pontos obtidos em cada etapa classificatória multiplicado pelo respectivo peso. A somatória total, assim obtida, confere o número de pontos do candidato. A classificação final será apresentada em ordem crescente, ou seja, o candidato com maior número de pontos será o primeiro colocado, seguindo-se aqueles com número de pontos inferior, sucessivamente. Quatro projetos serão obrigatoriamente relacionados ao COVID-19, contemplando as bolsas específicas destinadas ao PPGMS.

Serão considerados aprovados na segunda etapa do processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

9 Critérios de Desempate

- 9.1. Nota do projeto
- 9.2. Nota do *Curriculum Lattes*
- 9.3. Idade (maior)

10 Orientadores Aptos

ORIENTADORES

Adelmir de Souza Machado
Ailton de Souza Melo
Aline Santos Sampaio
Álvaro Augusto Souza da Cruz Filho
Ana Caline Nobrega da Costa
André Rodrigues Durães
Ângela Marisa de Aquino Miranda-Scippa
Angelina Xavier Acosta
Antonio Alberto da Silva Lopes
Bruno Prata Martinez
Carla Hilário da Cunha Daltro
Carlos Roberto Brites Alves
Dimitri Gusmão Flôres
Edna Lucia Souza inicio 2019
Eduardo Martins Netto
Genoile Oliveira Santana Silva
Helma Pinchemel Cotrim
Igor Lima Maldonado
Juliana Dumet Fernandes
Liliane Elze Falcão Kusterer
Lucas de Castro Quarantini
Luciana Rodrigues Silva
Luiz Carlos Santana Passos
Marco Aurelio Salvino de Araujo
Mansueto Gomes Neto
Maria Isabel Schinoni
Micheli Bernardone Saquetto
Raymundo Paraná Ferreira Filho

E-MAIL

adelmirm@gmail.com
asm@ufba.br fatimajp@yahoo.com.br
aline.sampaio@ufba.br
cruz.proar@gmail.com
anacalinen@gmail.com
andreduraes@gmail.com
amscippa@gmail.com
axacosta@hotmail.com
aalopesufba@gmail.com
brunopmartinez@hotmail.com
carlahcdaltro@gmail.com
crbrites@gmail.com
dimitrigusmao@gmail.com
souza.ednalucia@gmail.com
nettoeduardom@hotmail.com
genoile@uol.com.br
helmacotrim@gmail.com
imaldonado@terra.com.br
jdumet@gmail.com
lkusterer@gmail.com
quarantini@gmail.com
lupe.ssa@uol.com.br
lcpassos@ufba.br lpassos8@gmail.com
marcohemato@hotmail.com
netofisio@gmail.com
mariaschinoni4@gmail.com
xeusaquetto@gmail.com
rparana@ufba.br unif@svn.com.br

Regina Terse Trindade Ramos	reginaterse@gmail.com
Renata Lopes Britto	renatalopesbritto@gmail.com
Rita de Cassia Saldanha Lucena	rcslucena@yahoo.com.br
Rodrigo Morel Vieira de Melo	rodimorel@yahoo.com.br
Roque Aras Junior	raras@ufba.br roque.aras@uol.com.br

11 Linhas de Pesquisa

- a) Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retrovíroses Humanas e Outros Vírus Associados.
- b) Avaliação Funcional e Reabilitação de Doenças Crônicas.
- c) Clínica e Epidemiologia da Asma.
- d) Doença Renal Crônica, Hipertensão Arterial e Doenças Cardiovasculares.
- e) Esteato-Hepatite Não Alcoólica e Hepatites Agudas e Crônicas e Suas Complicações.
- f) Estudo das Malformações Fetais e das Doenças Metabólicas e Infecciosas em Pediatria.
- g) Fisiologia das Vias Histaminérgicas Centrais.
- h) Transtornos de Humor, Ansiedade, Cognição e Fatores que Influenciam a Qualidade de Vida Relacionada à Saúde.

12 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a partir das 8 horas do dia 29 de maio de 2020, no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgMS, até 24 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do programa: www.ppgms.ufba.br

13 Matrícula após Aprovação

As matrículas serão realizadas na Secretaria do PPgMS, a serem divulgados junto com o resultado final.

A matrícula será presencial.

13.1 Documento para Brasileiros:

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios)

13.2 Documentos para Estrangeiros

Ficha de matrícula (www.ppgms.ufba.br/formularios);

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

Seguro Internacional - **Não poderão se matricular** na Universidade os estudantes que não apresentem o certificado de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro e que inclua repatriação funerária;

Comprovante de residência.

CPF

cópia autenticada do Visto temporário de estudante

13.3 Horário Das Aulas

As aulas ocorrem semanalmente (manhã e tarde).

14 Calendário

Inscrições: 20 a 21/05
Homologação: 22/05
Divulgação Cronograma Entrevista: 25/05
Entrevista: 26/05
Reunião do Colegiado: 28/05
Resultado: 29/05
Recurso: 01/06
Resultado do Recurso: 02/06
Matrícula: A ser definido UFBA
Início das Aulas: A ser definido.

ATENÇÃO:

- As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item do presente edital;
- Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
- Toda a documentação deverá ser enviada por e-mail no endereço: ppgmsinterno@gmail.com e ppgms@ufba.br

Anexo 1 - Barema do Processo Seletivo

MESTRADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0

RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5

VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 1,5

METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5

RESULTADOS PRELIMINARES (avaliar qualidade): Pontuação máxima: 1,0

CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2

MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1

ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3

ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 ponto Pontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12

CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8

REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6

CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4

REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4

OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

DOCTORADO

PROJETO (60% da nota)

DESEMPENHO DOCENTE: Pontuação máxima: 3,0

RELEVÂNCIA DO TEMA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS: Pontuação máxima: 1,5

VIABILIDADE (exequibilidade): Pontuação máxima: 2,0

METODOLOGIA (pertinência considerando objetivos): Pontuação máxima: 1,5

CONHECIMENTO DO CANDIDATO: sobre tema, metodologia e resultados iniciais: Pontuação máxima: 1,5

CURRICULUM LATTES (40% da nota)

1. EDUCAÇÃO (20%)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 2

MONITORIA: 1 ponto: Pontuação máxima 1

ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA: 1 ponto por ano: Pontuação máxima 3

MESTRADO: 3 pontos: Pontuação máxima 3

ALUNO ESPECIAL STRICTO SENSU: 1 ponto Pontuação máxima 1

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (80%)

REVISTA JCR>1 - AUTOR: 6 pontos: Pontuação máxima 12

CO-AUTOR: 4 pontos: Pontuação máxima 8

REVISTA PUBMED: AUTOR: 3 pontos: Pontuação máxima 6

CO-AUTOR: 2 pontos: Pontuação máxima 4

REVISTAS SCIELO \ LILACS: 2 pontos: Pontuação máxima 4

OUTRA PRODUÇÃO RELEVANTE (REVISTA CIENTÍFICA NÃO INDEXADAS; LIVROS): 1 ponto: Pontuação máxima 1

Anexo 2 – Orientações para o Anteprojeto de Pesquisa do Curso de Pós-graduação em Medicina e Saúde

Recomenda-se que o anteprojeto seja digitado em Word, fonte 12, exceto para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e das tabelas que devem ser em tamanho menor e uniforme. O texto deve ser digitado com espaçamento de 1,5 entre linhas, exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser em espaço simples. O anteprojeto deverá ter, no máximo, seis páginas para Mestrado e oito páginas para o Doutorado, sendo aceitas mais duas páginas de anexos.

O ANTEPROJETO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS:

1. Título do projeto e nome do candidato e do orientador.

2. Introdução: definição e situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do estudo.

3. Fundamentação teórica: revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável ou inexistente e necessita complementação. O racional teórico não deverá ultrapassar a duas páginas.

4. Objetivos: descrever objetivo principal e secundário(s) se houver.

5. Metodologia do estudo: deverá descrever, de forma objetiva, dados referentes à realização do estudo como:

5.1- Desenho do estudo

5.2 – Descrever a população; amostra e critérios de inclusão e exclusão.

5.3 – Variáveis a serem estudadas e a metodologia aplicada

5.4 - Plano de análise estatística

5.6 – Exequibilidade incluindo cronograma resumido

5.7 - Instituição financiadora (CNPq, CAPES, FAPESB etc.)

6. Aspectos éticos

7. Resultados preliminares ou banco de dados

8. Referências

Recomenda-se que as referências sejam citadas conforme ordem de entrada no texto, adotando as normas internacionais do grupo de editores científicos da área médica, em Vancouver, denominado Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (International Committee of Medical Journals Editors – ICMJE), conhecida como Estilo Vancouver. As referências, no fim do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

Exemplos:

a) Referência com até seis autores, cita os seis.

Ex.: Cianciarullo TI, Gualda DMR, Melleiro MM, Anabuko MH.

b) Referência com mais de seis autores, utiliza a expressão et al. Ex.: Peres HHC, Lima AFC, Cruz DALM, Gaidzinski RR, Oliveira NB, Ortiz DCF et al.

c) Autores corporativos (órgãos governamentais, entidades, associações etc.) Ex.: Brasil. Ministério da Saúde,

Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos. Brasília; 2003.

d) Artigo de periódico/revista em meio eletrônico Ex.: Queiroz APO, Lima FET, Matos DPM, Oliveira SKP. Methodological aspects in the scientific production about nursing consultation: an integrative review. Online Braz J Nurs [Internet]. 2010 [cited 2013 Mar 16]; 9(3). Available from: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.3043/html>.

e) Monografia considerada no todo Ex.: Sá AC. O cuidado do emocional em saúde. 2ª ed. São Paulo: Robe;

2003 f) Periódicos (revistas ou seriados) Ex.: Laus AM, Anselmi ML. Ausência dos trabalhadores de enfermagem em um hospital escola. Rev Esc Enferm USP. 2008; 42(4): 681-9.

9. Anexos

9.1 - Aprovação do Comitê de Ética, **exceto** em pesquisa que não envolvam sujeitos.

9.2 - Comprovante de aprovação do projeto para suporte pela fonte financiadora (não é obrigatório, caso o grupo de pesquisa do Professor-orientador disponha dos recursos necessários, o que deve estar claro na carta de recomendação).